DECRETO Nº 1.386
de 11 de julho de 2008

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.730,87 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 1.284, de 28 de dezembro de 2007 (Lei Orçamentária)...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 135.730,87 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20108	TRANSITO		
	052 - 26.125.0012.2489.0000	Manutenção do Setor de Transito	10.892,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20202	RECURSOS HUMANOS		
	097 - 11.332.0005.2478.0002	Manutenção do Setor de Administracao Geral	650
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20402	ENSINO INFANTIL		
	145 - 12.365.0053.2014.0002	Manutenção do Setor de Educação Infantil	3.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	145 - 12.365.0053.2014.0002	Manutenção do Setor de Educação Infantil	6.640,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	157 - 12.361.0054.2015.0001	Manutencao do Ensino Fundamental	10.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	

20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL 40%		
	183 - 12 365 0053 2014 0005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	11.478,69
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20501	DIRETORIA DE SAUDE		
	238 - 10.306 0047 2902 0003	Auxilio-Alimentação	1.100,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	247 - 10.301.0029 2911 0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	248 - 10.301.0029 2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	297,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20509	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	280 - 10.301.0035 2911.0004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	281 - 10.301.0035 2911.0004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.670,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20510	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	290 - 10.301.0051.2911.0008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20605	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
	331 - 08.241.0043.2011.0003	Manutenção do Departamento de Promoção Social	1.730,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20704	ESPORTES E LAZER		
	355 - 27.812.0070.2352.0003	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20812	TRANSPORTE MUNICIPAIS		
	425 - 26.782.0085.1290.0000	Reforma e Ampliação da Rodoviária	29.812,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	428 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	7.218,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	430 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	1.477,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20813	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
	434 - 17.512.0078.1052.0000	Aquis de Bombas e Equip p/ Reservatórios de Agua	27.062,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma deste artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de julho de 2008

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Adinilson Gomes
Encarregado do Setor de Pessoal